



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 102/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de serviços de roçada na Rua Fidélis Pasquali, especialmente no trecho do morro conhecido como “Morro dos Curitibanos”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se faz necessária em razão do excesso de vegetação existente às margens da via, especialmente no trecho conhecido como “Morro dos Curitibanos”, o que vem prejudicando a visibilidade dos motoristas e comprometendo a segurança de quem transita pelo local.

Além disso, o mato alto contribui para o aspecto de abandono da via, dificulta a circulação de pedestres e pode favorecer o aparecimento de animais peçonhentos. Dessa forma, a realização da roçada é medida importante para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e conservação da via pública.

Luiz Alves/SC, 14 de maio de 2026.

Jorge Soares da Silva Winter
Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>